



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 134/87.

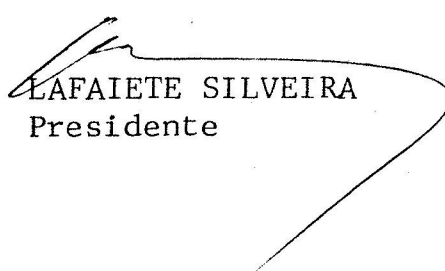
O Presidente do Tribunal Regional Eleitor do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Doutor GILBERTO MARQUES FILHO, Juiz de Direito Auxiliar Substituto de 3ª Entrância, para responder pelo expediente eleitoral da 56ª Zona Eleitoral de GUAPÓ-G e da 49ª Zona de Trindade-Go., ao mesmo tempo dispensar da funções de Juíza Eleitoral da 49ª Zona, com sede em Trindade, a Doutora MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA GARCIA.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 19 DIAS DO MES NOVEMBRO DE 1.987.

Des.  LAFAIETE SILVEIRA
Presidente